



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 12/2024
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE
GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS
MONTANHA**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria nº 267/2021 - MEC, a Portaria nº 2.333, de 29 de agosto de 2024 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE **ADITAR** o Edital Interno nº 12/2024, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de novas vagas para a Direção-Geral, Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Diretoria de Administração e Planejamento, para a participação no Programa de Gestão e Desempenho das Coordenadorias relacionadas no item 3 deste aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/ReLuMrenLTXFzXk87>

2.2. O prazo de inscrição é de **19 e 20/02/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e Desempenho e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, segue as vagas disponíveis:

SETOR	Vagas para a modalidade Teletrabalho Parcial	Vagas para a modalidade Teletrabalho Integral	Vagas para modalidade Presencial
Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos	1	0	0
Coordenadoria de Pesquisa	1	0	0
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	1	0	0
Gabinete da Direção Geral	0	0	1
Coordenadoria de Licitações e Compras	0	1	0

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
19/02/2025	Publicação do Termo Aditivo.
19 e 20/02/2025	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
21/02/2025	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
24/02/2025	Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão do Campus.
25/02/2025	Recursos referentes à divulgação do resultado e solicitações de desistências.
26/02/2025	Análise dos recursos pela Comissão Local.
27/02/2025	Publicação do resultado oficial após os recursos, em portaria do dirigente da unidade.
28/02 a 11/03/2025	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PGD.
	Cadastro e homologação do Plano de Entregas para cada unidade, criado pelas chefias imediatas e homologados pelas chefias das unidades superiores
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PGD.
	Assinatura dos planos de trabalho pela chefia imediata e pelo participante.
12/03/2025	Início do Regime de Programa de Gestão e Desempenho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Montanha-ES, 19 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO LOCAL – Campus Montanha
Portaria DG/MON nº 321, de 08/10/2024

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
Diretora-Geral